



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CME Nº 01/2014

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil Pré-escola na Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Aranha.

O Conselho Municipal de Educação de Engenho Velho-RS, entre outras atribuições, possui a de autorizar o funcionamento da Educação Infantil Pré-escola, amparado na Lei Municipal nº 0574/2007.

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do ofício nº 034/2014, enviou a este Conselho o processo de autorização de funcionamento da Educação Infantil Pré-escola, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Aranha, conforme determina a legislação vigente.

O processo contém:

- a) justificativa;
- b) dados gerais da escola;
- c) recursos físicos;
- d) equipamentos e materiais permanentes;
- e) relação do acervo bibliográfico;
- f) relação do material didático-pedagógico;
- g) recursos humanos;
- h) programa de formação continuada dos docentes e da equipe de apoio pedagógico,
- i) regimento escolar.

Após a leitura e análise do processo constatamos que o mesmo demonstra as reais condições que a escola oferece para a oferta da Educação Infantil Pré-escola.

Em visita realizada à Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Aranha, na data de 20 de Agosto de 2014, constatou-se que efetivamente a referida escola apresenta condições para a oferta deste nível de ensino.

ANÁLISE DA MATÉRIA

Com base na Lei Federal nº 9.394/96, na Resolução Nº 5, de 17 de Dezembro de 2009 que “Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil nas Diretrizes Curriculares Nacionais”, na Lei Federal nº 10.172/01, no processo encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação e na visita realizada à escola, constatou-se que a mesma oferece condições de ofertar a Educação Infantil Pré-escola.

CONCLUSÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Comissão de Educação Infantil manifesta-se favoravelmente ao funcionamento da Educação Infantil Pré-escola na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cleiton Costa.

Engenho Velho, 25 de Agosto de 2014.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

..... Alexandra Menegazzo Colussi - Coordenadora

..... Celso Belusso

..... Sandra Osmarin Martinelli

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada no dia 27 de Agosto de 2014.

Leidina Bonavigo Santin
Presidente